



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº Nº 07/2025 - (01/12/2025 A 30/11/2026)/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08097.001746/2012-62

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 19/2012-SR/PF/RJ E 28/2012-SR/PF/RJ QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E OS SENHORES SONIA MINA FARACI IMANISHI e GERALDO FLÁVIO FARACI.**

A UNIÃO, representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo o Senhor FÁBIO GALVÃO DA SILVA RÊGO, portador da matrícula funcional nº 1432176 , no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.936 - DG/PF, de 03 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 233, de 04.12.2024, doravante denominado LOCATÁRIO, e os LOCADORES Senhores: SONIA MINA FARACI IMANISHI e GERALDO FLÁVIO FARACI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciantes, residentes à Rua Desembargador Leão Starling nº 345, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte, MG, ela, portadora da Carteira de Identidade RG nº M-1.309.338 emitida pela SSP/MG em 07/06/1990 e do CPF nº 333.111.106-68, ele, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-659.440 emitida pela SSP-MG em 28/07/2000 e do CPF nº 173.099.056-87, neste ato representados por sua corretora, FERNANDA ELIAS ROSA, brasileira, solteira, CRECI-RJ nº 58.227, com escritório estabelecido à Travessa Miguel Elias Miguel nº 35/110, Centro, Angra dos Reis/RJ, endereço eletrônico [fernanda.elias@maeteimoveis.com.br](mailto:fernanda.elias@maeteimoveis.com.br), conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08097.001746/2012-62 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo aos Contratos nº 19/2012-SR/PF/RJ e 28/2012-SR/PF/RJ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigências dos Contratos nº 19/2012-SR/PF/RJ e 28/2012-SR/PF/RJ por 12 (doze) meses, pelo período de 1º de dezembro de 2025 até 30 de novembro de 2026.

1.2. O objeto do contrato supramencionado é a locação de imóvel, situado à Rua Benedito Pereira Rocha nº 463 (Lote 463 Q-14), Parque das Palmeiras, em Angra dos Reis, RJ, imóvel registrado no Livro nº 2-BF, sob a matrícula nº 13.587, do RGI anexo ao Cartório 1º Ofício de Angra dos Reis, cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 01.03.027.0381.001, na AMPLA sob o nº de cliente 2269716-0, na CEDAE sob a matrícula nº 1700169-0, e no CBMERJ sob o nº 3279243-4, para abrigar as instalações da Delegacia da Polícia Federal em Angra dos Reis.

## 2.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O LOCATÁRIO pagará aos LOCADORES pela execução do objeto destes Contratos o valor mensal de R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais) mensais e valor anual de R\$ 119.880,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e oitenta reais), sendo **R\$ 4.995,00** (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais) mensais para cada LOCADOR: Contratos nº **19/2012-SR/PF/RJ** e nº **28/2012-SR/PF/RJ**.

2.2. Ficam mantidas as obrigações da locatária quanto ao pagamento do aluguel, encargos da locação exigíveis, impostos incidentes sobre o imóvel e manutenção do imóvel conforme laudo de vistoria e conforme itens 4.1.1 e 4.1.2 da CLÁUSULA QUARTA dos Contratos nº 19/2012-SR/PF/RJ e 28/2012-SR/PF/RJ.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200356

Fonte de Recursos: 1000000000

PTRES: 172371

Natureza da Despesa: 339036

PI: PF99ON9AG25

Nota de Empenho: 2025NE452

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao LOCATÁRIO divulgar o presente instrumento no Diário Oficial da União no devido prazo legal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura eletrônica.

---

**FÁBIO GALVÃO DA SILVA RÊGO**

Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional - SR/PF/RJ

Ordenador de Despesas  
(Assinatura Eletrônica)

---

**FERNANDA ELIAS ROSA**

(Assinatura Eletrônica)

**TESTEMUNHAS:**

- 1.
- 2.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ELIAS ROSA, Usuário Externo**, em 27/11/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GALVAO DA SILVA REGO, Superintendente Regional**, em 26/11/2025, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=143550409&crc=C531EOED](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143550409&crc=C531EOED).

Código verificador: **143550409** e Código CRC: **C531EOED**.